



Lei n.º 3.018, de 5 de fevereiro de 2013.

Autoriza a doação definitiva de imóvel e altera a descrição e a matrícula dos imóveis especificados no art.1º da Lei nº 1919, de 14 de novembro de 2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam alteradas as descrições e a matrícula dos imóveis especificados no art.1º da Lei nº1919, de 14 de novembro de 2002, que passam a ser as seguintes:

I – Matrícula nº 8.012, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa.

Lote Urbano nº 01, da Quadra “A”, Loteamento Industrial Bairro Salete

Área de 1.000,00m²

Limites:

Norte: por 50,00m, com terras urbanas de Severina Giaretta De Cesaro; Sul: por 50,00m, com lote nº 02 da mesma quadra; Leste por 20,00m, com a Rua Cezar Piccoli; Oeste: por 20,00m, com terras urbanas de Severina Giaretta De Cesaro.

II – Matrícula nº 8.013, do Registro de Imóveis de Serafina Corrêa

Lote Urbano nº 02, da Quadra “A”, do Loteamento Industrial Bairro Salete

Área de 1.000,00m²

Limites:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.018, de 5 de fevereiro de 2013.

Norte: por 50,00m, com lote 01 da mesma quadra; Sul: por 50,00,00m, com o Rua Avelino Grando; Leste: por 20,00m com a Rua Cezar Piccoli; Oeste: por 20,00 m com terras urbanas de Severina Giaretta De Cesaro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar, de forma definitiva, os imóveis descritos no art.1º à empresa beneficiária Grandi X Alban LTDA, CNPJ nº 04.878.165/0001-11.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 5 de fevereiro de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____